

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-SP

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - Proc. Licitatório n.º 166/14 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 032 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Na data de 06/04/2015, às 08:30, o Pregoeiro AMAURI JORGE CHAMARELLI CPF 172.540.088-08 e JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES CPF 395.972.088-22, Equipe de Apoio, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. **CRENCIAMENTO** - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados que segue: A- 4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. E INF. LTDA., ADRIANO JOÃO TOSCANO, CNPJ 03.023.592/0001-55; ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME, HENRIQUE DONIZETI APARECIDO DOS REIS CNPJ 09.622.667/0001-09; DEMARQUE & ALMEIDA COM. E SERVIÇOS LTDA. – ME, ANTONIO CARLOS DE MARQUE CNPJ 55.107.445/0001-67; E.F.PERISSINI EQUIP E SERV DE INFORMÁTICA ME, EDUARDO CHEDIACK BARBA ROSSA CNPJ 15.318.383/0001-18; E.R. Soluções Informática Ltda., Carlos Trancho Cardieri CNPJ 05.778.325/0001-13; ELLO ARMAZENAGENS LTDA., OLGA MARIA COSTA CARMONA CNPJ 74.527.342/0001-09; KMLR PINHEIRO INFORMÁTICA – EPP, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE BARROS CNPJ 12.555.875/0001-39; MATRIZ COMERCIO DE COPIADORAS LTDA. EPP, Paulo José Meirelles Junior CNPJ 07.899.774/0001-45; SDW SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – ME, BENEDITO DE CARVALHO CNPJ 09.035.688/0001-10; T. GUIMARÃES INFORMÁTICA –ME, THIAGO GUIMARÃES CNPJ 07.274.334/0001-00; TORINO INFORMÁTICA LTDA., ISAIAS DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO CNPJ 03.619.767/0001-91; VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. – ME, LUIZ ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA CNPJ 20.827.027/0001-60. Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. **HABILITAÇÃO** - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. **ADJUDICAÇÃO** - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: MATRIZ COM. COPIADORAS LTDA.EPP, item 07 – R\$ 2014,40; E.F. PERISSINI EQUIP. E SERV. INFORMATICA ME, item 05 – R\$ 1877,582; ELLO ARMAZENS LTDA. Item 13 – R\$ 1950,00; TORINO INFORMÁTICA LTDA., item 08 – R\$ 4190,00; DEMARQUE & ALMEIDA COM. E SERVIÇOS LTDA.ME, item 06 – 1733,00; T. GUIMARÃES INFORMATICA-ME, itens 10 – R\$ 480,00792, 11 – R\$ 1672,0564; VIP7IT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.ME, itens: 02 – R\$ 43,10; 04 – R\$ 640,00; 14 – 50.000,00; 16 – R\$ 20.000,00; 17 – R\$ 710,00; KMLR PINHEIRO INFORMATICA –EPP, itens: 01 – R\$ 111,00, 03 – R\$ 1166,00; 09 – R\$ 467,00; 12 – R\$ 2133,00; 15 – R\$ 1244,60. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luis, nº 188, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. **RECURSO** - Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): Carlos Trancho Cardieri, representante da licitante E.R. Soluções Informática Ltda, tendo o mesmo consignado o seguinte: "deseja interpor recurso nos itens 05

adjudicado a empresa E.F Perissini Equipamento e Serv. De Informática-ME, 07 adjudicado a empresa Matriz Comércio de Copiadoras Ltda - EPP, 04, 14 e 17, que foram adjudicados a empresa VIP7IT Comércio e Serviços em Informática Ltda – ME ”; Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitação, na Rua Washington Luis, nº 188 das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação na Rua Washington Luis, nº 188 das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação. **ENCERRAMENTO** - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Pregoeiro